

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO / 2017

SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE JOINVILLE

RESUMO DO ACORDO

Piso Auxiliar Técnico	R\$ 1.276,51
Piso Auxiliar Escritório	R\$ 1.237,99
Piso Continuo	R\$ 1.237,99
Vale Refeição ou Alimentação	R\$ 25,00
Anuênio	R\$ 25,00
Creche	R\$ 263,65
Vale Transporte	Conforme determina lei
Seguro	R\$ 32.010,00
Assistência Funeral	R\$ 3.500,00
13º Salário	Pagar na data prevista em lei
Contribuição Assistencial	Conforme cláusulas regionais

A partir do dia 01 de Janeiro de 2017, as empresas integrantes da Categoria Econômica estabelecidas na região sob jurisdição do Sindicato de Empregados acima mencionado, aqui representadas pelo Sindicato Patronal Convenente, concederão aos empregados um reajuste salarial de 7% (sete por cento) para os que percebem um salário igual ao piso Auxiliar técnico, 7% (sete por cento) para os que recebem um salário igual ao piso Auxiliar Escritório e 7% (sete por cento) para os que recebem um salário igual ao piso Continuo. 11% (onze por cento) no vale refeição, 11% (onze por cento) no Anuênio, 7% (sete por cento) para o auxílio creche, Seguro de Vida no Valor de R\$ 32.010,00 (Trinta e dois mil e dez Reais). Assistência Funeral no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais). 7% (sete por cento), para os que percebem um salário acima do piso, incidentes sobre o salário base de Janeiro 2016.

Caso o Salario Mínimo Regional para o segmento da categoria profissional seja maior que o estabelecido acima, convencionam as partes, a aplicação do Salario Mínimo Regional como piso mínimo da categoria.

Blumenau, 30 de Janeiro de 2017.


Marcos J. Brittes

Presidente Sindicatos dos Securitários


Auri Bertelli

Presidente Sindicato Corretores